



EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Recife, 24 de março de 2015.

Ofício nº 184/2015 – DPR

Excelentíssimo Senhor

Dr. VALDECIR FERNANDES PASCOAL

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – **TCE-PE**.

Senhor Presidente,

Em atendimento à Resolução TC nº 19, de 29 de outubro de 2014, dessa Egrégia Corte de Contas, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e análise, a documentação relativa à Prestação de Contas Anual de Gestão do **Fundo de Revitalização do Bairro do Recife**, referente ao exercício financeiro de 2014, pela qual nos comprometemos com o seu conteúdo.

Certos de haveremos cumprido com as exigências legais vigentes, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, ao mesmo tempo em que renovamos a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VICTOR VIEIRA
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

ITEM 02
RES. TC Nº19/2014

Para fins de atendimento ao item do anexo III da resolução TC Nº 019/2014, não movimentação no exercício 2014 para o FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE.

DECLARAÇÃO

ITEM 03
RES. TC Nº19/2014

Para fins de atendimento ao item do anexo III da resolução TC Nº 019/2014, não movimentação no exercício 2014 para o FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE.

DECLARAÇÃO

ITEM 04
RES. TC Nº19/2014

Para fins de atendimento ao item do anexo III da resolução TC Nº 019/2014, não movimentação no exercício 2014 para o FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE.

DECLARAÇÃO

ITEM 05
RES. TC Nº19/2014

Para fins de atendimento ao item do anexo III da resolução TC Nº 019/2014, não movimentação no exercício 2014 para o FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE.

DECLARAÇÃO

ITEM 09
RES. TC Nº19/2014

Para fins de atendimento ao item do anexo III da resolução TC Nº 019/2014, não movimentação no exercício 2014 para o FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE.

DECLARAÇÃO

ITEM 10
RES. TC Nº19/2014

Para fins de atendimento ao item do anexo III da resolução TC Nº 019/2014, não movimentação no exercício 2014 para o FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE.

DECLARAÇÃO

ITEM 11
RES. TC Nº19/2014

Para fins de atendimento ao item do anexo III da resolução TC Nº 019/2014, não movimentação no exercício 2014 para o FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE.

DECLARAÇÃO

ITEM 12
RES. TC Nº19/2014

Para fins de atendimento ao item do anexo III da resolução TC Nº 019/2014, não movimentação no exercício 2014 para o FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE.

DECLARAÇÃO

ITEM 13
RES. TC Nº19/2014

Para fins de atendimento ao item do anexo III da resolução TC Nº 019/2014, não movimentação no exercício 2014 para o FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE.

DECLARAÇÃO

ITEM 21
RES. TC Nº19/2014

Para fins de atendimento ao item do anexo III da resolução TC Nº 019/2014, não movimentação no exercício 2014 para o FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE.

DECLARAÇÃO

ITEM 22
RES. TC Nº19/2014

Para fins de atendimento ao item do anexo III da resolução TC Nº 019/2014, não movimentação no exercício 2014 para o FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE.

DECLARAÇÃO

ITEM 23
RES. TC Nº19/2014

Para fins de atendimento ao item do anexo III da resolução TC Nº 019/2014, não movimentação no exercício 2014 para o FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE.

DECLARAÇÃO

ITEM 24
RES. TC Nº19/2014

Para fins de atendimento ao item do anexo III da resolução TC Nº 019/2014, não movimentação no exercício 2014 para o FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE.

DECLARAÇÃO

ITEM 25
RES. TC Nº19/2014

Para fins de atendimento ao item do anexo III da resolução TC Nº 019/2014, não movimentação no exercício 2014 para o FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE.

DECLARAÇÃO

ITEM 28
RES. TC Nº19/2014

Para fins de atendimento ao item do anexo III da resolução TC Nº 019/2014, não movimentação no exercício 2014 para o FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE.

DECLARAÇÃO

ITEM 31
RES. TC Nº19/2014

Para fins de atendimento ao item do anexo III da resolução TC Nº 019/2014, não movimentação no exercício 2014 para o FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE.

DECLARAÇÃO

ITEM 32
RES. TC Nº19/2014

Para fins de atendimento ao item do anexo III da resolução TC Nº 019/2014, não movimentação no exercício 2014 para o FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE.

DECLARAÇÃO

ITEM 33
RES. TC Nº19/2014

Para fins de atendimento ao item do anexo III da resolução TC Nº 019/2014, não movimentação no exercício 2014 para o FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE.

DECLARAÇÃO

ITEM 34
RES. TC Nº19/2014

Para fins de atendimento ao item do anexo III da resolução TC Nº 019/2014, não movimentação no exercício 2014 para o FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE.



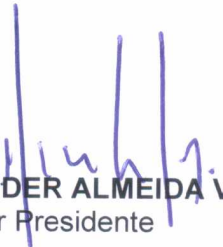
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
ITEM 46 – TCE-PE – RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ea051c4d-21c6-4c19-9d45-acaa45cae42f

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao **Item 46** do Anexo III da Resolução TC Nº 19/2014, declaramos que a prestação de contas anual de gestão do **Fundo de Revitalização do Bairro do Recife**, relativa ao exercício de 2014, será disponibilizada no endereço eletrônico <http://portaltransparencia.recife.pe.gov.br>.

Recife, 24 de março de 2015.


VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA
Diretor Presidente